UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Extrato do Despacho Conjunto n.º 56/2026

Sumário: Requisitando para exercerem funções na Universidade de Cabo Verde os Docentes, que se indicam.

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação e a Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde

De 29 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR), e com o n.º 5 do artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, são requisitados os docentes abaixo identificados para exercerem funções na Universidade de Cabo Verde, com efeitos imediatos:

1. Maria Piedade Monteiro Correia Fortes, Assistente Graduada, Referência 2, Escalão A;

2. Cleiton Djon Fonseca, Assistente Graduado, Referência 2, Escalão A;

3. Nilson Alcides dos Santos Varela, Assistente Graduado, Referência 2, Escalão A.

Universidade de Cabo Verde, aos 02 de novembro de 2026. — A Diretora, *Edna Helena Castro Semedo.*

A2026/S2/BO212/34237 | Extrato do Despacho Conjunto n.º 56/2026